



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário Municipal de Assistência Social
Claudio Márcio de Melo

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AÇÕES E METAS 2026

Abril de 2026



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

MISSÃO

Assegurar a proteção social atribuída ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Londrina, como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência na gestão do SUAS em âmbito municipal, pelo acesso a ofertas socioassistenciais de qualidade e pelo alcance da política de assistência social, considerando o público em situação de desproteção social no Município, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, democrática e igualitária.

VALORES

- Compromisso ético e político
- Engajamento
- Equidade social
- Respeito às diversidades
- Democracia
- Cidadania e princípios republicanos
- Justiça social
- Trabalho em rede
- Participação e controle social
- Dignidade da pessoa humana



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

OBJETIVOS/RESULTADOS/METAS/AÇÕES

Objetivo Geral

Desenvolver a política de assistência social do município de Londrina a partir da identificação das demandas e ofertas territoriais e da análise de cobertura, fixando diretrizes, estratégias, ações e metas para seu alcance, bem como formas de realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do seu desenvolvimento, tendo em vista as seguranças de acolhida, sobrevivência, convivência familiar e comunitária e autonomia estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social.

Objetivo 1 – Manter, adequar e qualificar as ofertas de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Londrina e atender às novas demandas da dinâmica da realidade a esta política pública.

Resultado: Rede SUAS Londrina fortalecida e qualificada para o atendimento das demandas da população usuária.

Meta 1.1: Garantir a função de proteção social da política pública de assistência social ofertada nas diferentes escalas de territórios aplicadas ao SUAS no município de Londrina.

Ações:

1.1.1 Adequação da cobertura dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.

1.1.2 Implantação e implementação de serviços, programas e projetos, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento, qualificação e modernização.

1.1.3 Contratação de novos servidores municipais para a adequação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

1.1.4 Atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes da exposição a situações de extrema vulnerabilidade decorrentes da violação de direitos visando à superação das situações de desproteção social identificadas.

1.1.5 Aprimoramento dos fluxos e protocolos afetos à relação de referência e contrarreferência da rede socioassistencial.

1.1.6 Aprimoramento dos processos de trabalho, com estratégias metodológicas, padronização das ofertas e unidade no SUAS;

1.1.7 Construção de uma unidade de atendimento de Proteção Social no Município. (Referência: uma unidade de CRAS) – CRAS LESTE B

1.1.8 Implantação de um plano político-pedagógico para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Objetivo 2 – Gerenciar a política de assistência social, exercendo a coordenação do SUAS no Município de Londrina.

Resultado: Estrutura organizacional e instrumentos de planejamento e gestão adequados à legislação vigente e à demanda do município de Londrina.

Meta 2.1:

Reordenamento da Estrutura Organizacional da Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social.

Ações:

2.1.1 Reordenamento das gerências da Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social (organograma e regimento da SMAS) de forma a adequar sua estrutura à efetivação das funções de gestão do SUAS em âmbito municipal, atendendo às ações de formalização e aprimoramento do sistema de vigilância socioassistencial; formalização de convênios e parcerias; e regulação e educação permanente na assistência social.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

2.1.2. Implementação da vigilância socioassistencial, com seu aprimoramento e desenvolvimento nos territórios, além do estabelecimento de fluxos com a gestão, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das desproteções e proteções territoriais que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica e/ou especial bem como a definição, monitoramento e avaliação considerando o padrão de qualidade das ofertas socioassistenciais.

2.1.3. Desenvolvimento do Plano Municipal de Educação Permanente, que assegure formações continuadas, programadas de acordo com as demandas apresentadas pela rede governamental e não governamental de serviços, programas e projetos socioassistenciais.

2.1.4. Desenvolvimento de uma matriz de monitoramento e avaliação das ofertas da política de assistência social, até dezembro 2026.

Objetivo 3 – Fomentar o exercício do controle social e da participação na gestão e operacionalização do SUAS em Londrina.

Resultado: Rede SUAS Londrina estruturada, acompanhada e avaliada pela sociedade civil, especialmente pelos prestadores de serviços, trabalhadores e usuários da política pública de assistência social.

Meta 3.1: Implementação de espaços democráticos de participação dos usuários, prestadores de serviços e trabalhadores da política de assistência social a fim de garantir o exercício do controle social nesta política.

Ações:

3.1.1 Realização da Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina;

3.1.2 Aprimoramento das instâncias democráticas da política de assistência social, assegurando o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de suas comissões e atividades propostas, assim como o



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

apoio técnico e financeiro, manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.